



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00731/2024

## CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA RETIRADA DE CARGA HORÁRIA DE EXRENSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Concede a Pedido da Servidora a retirada da carga horária das professoras relacionadas abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Flaviana de Fátima Lopes de Assis Matricula nº 0711	Prof. MAPA V <b>10 horas</b> (Mat/ Ves)	01/02/2024 a 29/02/2024	EMEIF "Severino Vargas Neto"	Servidora solicitou a retirada da extensão de carga horária
Maria Aparecida Zavarize Bermond Matricula nº 081	Prof. MAPA V 3 horas (matutino)	05/02/2024 a 29/02/2024	EMEI Jaqueline Dela Costa de Freitas	Servidora solicitou a retirada da extensão de carga horária

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 12 de março de 2024.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 12 de março de 2024.

**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete